



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Ofício nº 3290/2021-GAPRE

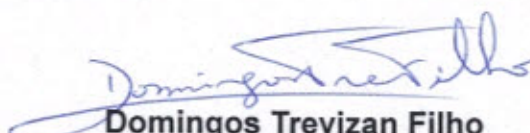
Maringá, 10 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1059/2021, apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a realização de vistoria técnica na Praça Vitor Rodrigues Martins, localizada na Avenida Mandacaru, no Jardim Paris, com a finalidade de implantar novas sinalizações de trânsito ou meios que possam inibir a alta velocidade empreendida pelos motoristas, anexamos o parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana – Semob.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Ref.: Sinalização de trânsito para inibir velocidade – Praça Vitor Rodrigues Martins

Solicitante: Vereador Altamir Antonio dos Santos.

Processo: 57427/2021

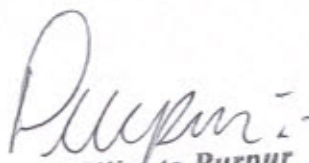
Maringá, 03 de setembro de 2021

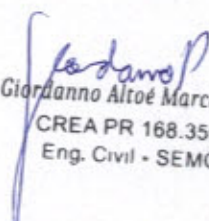
Para a implantação de redutores de velocidade, a Semob está seguindo as exigências da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 94 – Parágrafo único, e a Resolução nº 600/16 do CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de redutores de velocidade nas vias públicas.

Entre alguns dos critérios que devemos verificar nos estudos técnicos está o índice de acidentes no local. Conforme análises dos dados estatísticos de acidentes de trânsito no local da solicitação, foi registrado somente 01 acidente no ano de 2021, não classificando o local como crítico. Deste modo, não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo.

Informamos também que a rotatória em si, devido a sua geometria, atua diretamente como redutor natural de velocidade. Deste modo, a Semob agendou estudos técnicos para monitoramento do referido local.

Atenciosamente.


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana


Giordanno Altoé Marcantonio
CREA PR 168.359/D
Eng. Civil - SEMOB